

PORTARIA CRCPA N.º 093, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização nas Cidades de Capitão poço, Irituia, Ourém e São Domingos do Capim.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fiscal MARIA TERUMI HOSOKAWA suprimento de fundo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de **Capitão poço, Irituia, Ourém e São Domingos do Capim**, visitadas a trabalho.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do(a) mesmo(a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

Ciente: